

**ALTERAÇÃO Nº01 E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA CORDEIRO GRANITO MADEIRAS E
CONSTRUCAO EIRELI-ME**

MARILANDIA COSTA, brasileira, empresária, solteira, nascida em 28/05/1987, portadora do RG nº 192612820013 SSP/MA e do CPF nº 023.084.783-81, residente e domiciliada na Estrada da Maioba, S/N, Apartamento 512, Quadra A, Lote 5, Condomínio Maraville, Maioba, CEP: 65110-000, São José de Ribamar-MA. Na condição de titular da empresa **CORDEIRO GRANITO MADEIRAS E CONSTRUCAO EIRELI-ME**, com sede à Estrada da Maioba, nº 09, Quadra A, Saramanta, CEP: 65110-000, São José de Ribamar/MA. Devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob n.º 21600057183 e inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ n.º 08092437000104. Resolve, assim, alterar e consolidar o ato constitutivo conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O nome empresarial que era CORDEIRO GRANITO MADEIRAS E CONSTRUCAO EIRELI-ME fica alterado para CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI-ME

Cláusula Segunda: O endereço da empresa que era na Estrada da Maioba, nº 09, Quadra A, Saramanta, CEP: 65110-000, São José de Ribamar/MA fica alterado para Rua da Piçarreira, nº 03, Paruá, CEP: 65272-000 Santa Luzia do Paruá/MA.

Cláusula Terceira: O objeto social que era:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS TELHADOS E COBERTURAS) OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE TUBULAÇÕES) PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Passa a ser:

- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 2391-5/03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (revestimento de tubulações)
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (limpeza de fachadas, construção de telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras e demais partes de edifícios)
- 4679-6/02 - Comércio atacadista de mármore e granitos

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 18:58 SOB Nº 20171265610.
PROTOCOLO: 171265610 DE 27/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704658000. NIRE: 21600057183.
CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
2391-5/03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (revestimento de tubulações)
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (limpeza de fachadas, construção de telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras e demais partes de edifícios)
4679-6/02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (carvão, quinquilharias agrícolas, sacos de lixo)
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de açudes, obras de contenção, obras de infra-estrutura)
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (os serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão)
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4120-4/00 - Construção de edifícios

Cláusula Quinta: A empresa iniciou suas atividades em 06/06/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta: A administração da empresa é exercida por **MARILANDIA COSTA** com os poderes e atribuições de titular, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Cláusula Sétima: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Oitava: A titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 18:58 SOB Nº 20171265610.
PROTOCOLO: 171265610 DE 27/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704658000. NIRE: 21600057183.
CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (carvão, quinilhanias agrícolas, sacos de lixo)
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de açudes, obras de contenção, obras de infra-estrutura)
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (os serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão)
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4120-4/00 - Construção de edifícios

Cláusula Quarta: Fica eleito o foro de Santa Luzia do Paruá/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

À vista as alterações ora ajustadas, consolida-se o ato constitutivo com a seguinte redação:

MARILANDIA COSTA, brasileira, empresária, solteira, nascida em 28/05/1987, portadora do RG nº 192612820013 SSP/MA e do CPF nº 023.084.783-81, residente e domiciliada na Estrada da Maioba, S/N, Apartamento 512, Quadra A, Lote 5, Condomínio Maraville, Maioba, CEP: 65110-000, São José de Ribamar-MA. Resolve consolidar o Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial **CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI-ME**

Cláusula Segunda: A empresa tem sua sede estabelecida na Rua da Piçarreira, nº 03, Paruá, CEP: 65272-000 Santa Luzia do Paruá/MA.

Cláusula Terceira: O capital é de R\$ 94.000,00 (Noventa e Quatro Mil reais), totalmente já integralizado, em moeda corrente do País.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Quarta: O objeto social é:
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 18:58 SOB Nº 20171265610.
PROTOCOLO: 171265610 DE 27/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704658000. NIRE: 21600057183.
CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Cláusula Nona: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima: Fica eleito o foro de Santa Luzia do Paruá/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Santa Luzia do Paruá (MA), 01 de novembro de 2017.

Marilândia Costa ←
MARILANDIA COSTA

Anna Karenine Br...
4º Ofício de Notas
Rua Riachuelo - 103
São Luís-MA

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma
000029639379

TABELIONATO
NO 4º OFÍCIO
TABELIÃO
Dr. Tito Antônio
de Souza Soares

Certifico e dou fé que a presente
fotocópia é reprodução fiel da
original que não foi exibido.

São Luís - MA
27/11/17

Francilza Costa Moreira Perdigão
 Manoel Tavares da Cruz Neto
 Lennon Yago Barros Azevedo
 Marcela Pelúcio Dominici

Em Teles
Francilza Costa Moreira Perdigão
Manoel Tavares da Cruz Neto
Lennon Yago Barros Azevedo
Marcela Pelúcio Dominici

Marilândia Costa

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 18:58 SOB Nº 20171265610.
PROTOCOLO: 171265610 DE 27/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704658000. NIRE: 21600057183.
CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS
 PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO DE ARAUJO
 Rua Aracati, nº 108 - J. São Luís - MA
 CEP: 65.051-200 - Fone: (98) 3015-6905 - www.tabelionato.tol.br

A presente cópia compare com o original exibido neste tabelionato, do que dou fe.

Emol: R\$ 3,70 FERC. R\$ 0,10 FERJ. R\$ 0,50 Total: R\$ 4,30

São Luís - MA 09/02/2018

Marielandia Costa
 Candida Homem Branco - Escrivente Autorizada

Estado de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão

AUTENTICAÇÃO
 000043248046

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA SUPERIOR DE POLÍCIA FEDERAL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MARANHÃO

CPF: 023084783-81

Marielandia Costa
 Presidente do Tribunal

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

01926122001-3 09/03/2009

MARILANDIA COSTA

ANTONIO CANDIDO SERRA COSTA E
 MARILENE COSTA

MATINHA - MA

MASC. N.11263 FLS.55V LIV.A-12

023084783-81

VIA-02

LEI Nº 7116 DE 29/09/83

Marielandia Costa

Marielandia Costa

Marielandia Costa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
872633704

PROIBIDO PLASTIFICAR
872633704

NOME
 LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 365229620085 SSP MA

CPF
 915.825.203-72

DATA NASCIMENTO
 31/03/1983

FILIAÇÃO
 LUIZ CARLOS DA SILVA
 EDNA MARIA BARROS LINS

PERMISSÃO
 0000000000000000

ACC
 0000000000000000

CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 04770184274

VALIDADE
 02/06/2019

1ª HABILITAÇÃO
 30/09/2009

OBSERVAÇÕES
 A

Luiz Carlos da Silva
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SAO LUIS, MARAÑHAO

DATA EMISSÃO
 02/06/2014

Marco André Campos da Silva
 ASSINATURA DO EMISSOR

21881075228
 MA027485129

DETRAN - MA (MARANHÃO)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS
 PEDRO FERREQUE DE CAVALLANTE LIMA - Tabelião - Av. Jerônimo de Albuquerque, 619 - loja 08 - Dapilaza Center
 Caixa Postal - São Luis/MA - CEP: 65.061-210 - Telefone: (98) 3015-6006 - www.tabelionato.net.br

A presente cópia contém com o original expedido neste tabelionato, do que dou fe

Selo de Fiscalização

Seção de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão

AUTENTICAÇÃO
 880843248844

Emol: R\$ 3,70 FERC: R\$ 0,10 FERJ: R\$ 0,50 Total: R\$ 4,30

Sao Luis-MA 19/02/2018

Carolina Hansen Branco
 Escrivente Autorizada

Luiz Carlos da Silva

Marco André Campos da Silva

Carolina Hansen Branco